



PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
DA REPÚBLICA
DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração do artigo 2.º dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho de 27/04/98 do Secretário de Estado da Inserção Social e o respectivo registo foi lavrado em 7/05/98 pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3/87, a fls. 99, do Livro n.º 3 das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

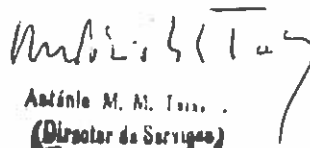
Denominação – Fundação Joaquim Honório Raposo

Sede – Salvada - Beja

Fins – O apoio à criança, à família, juventude e terceira idade, como fins principais, bem como secundariamente promover acções de apoio à educação e formação profissional.

Direcção-Geral da Acção Social, em 19 MAIO 1998

A Directora-Geral


António M. M. Teixeira
(Director dos Serviços)

LF/